



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



AUTARQUIA
FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (Cremers), por solicitação do Conselheiro Instrutor do Processo Ético-Profissional nº 63/2021, CITA o **Dr. Leonardo Augusto Bissacot Alves – Cremers nº 23.473**, para, querendo, apresentar defesa prévia, no processo acima referido, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, na forma dos artigos 39 e 43 do Código de Processo Ético-Profissional - CPEP - Resolução CFM nº 2.306/2022 e alertando que, em caso de revelia, será nomeado defensor dativo, conforme art. 49 do CPEP. Os autos estão à disposição na Secretaria de Assuntos Técnicos do CREMERS (Av. Princesa Isabel, 921 – Porto Alegre – Telefone 51 3300.5417); a defesa prévia será entregue no endereço citado, em atendimento ao art. 40, III do CPEP.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

Dr. Carlos Orlando Pasqualotto Fett Sparta de Souza
Presidente do CREMERS